



RESOLUÇÃO Nº 001/ 2023 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 351/2023, registrada através da Ata do dia 28 de fevereiro de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2022, para a execução durante o ano de 2023.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 351/2023 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 28 de fevereiro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 01 de março de 2023.

Vera Izabel Mayrink Guedes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG